



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N° 1.120

de 09 de dezembro de 1994

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ' NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHEN TOS REAIS) .

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Du- ' mont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ ' SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a se- ' quinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitu- ' ra Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face as despesas com a Corrida de ' São Silvestre, a ser realizada nesta cidade, no dia 31 de dezembro ' de 1994.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito, será coberto com ' os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi- ' cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 09 de dezembro de 1994

ANTONIO ROQUE BALSAMO
=Prefeito Municipal=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data ' supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.

Marlene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=